



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 056/2017

O Sr. **Aliceu Ronqui**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com os termos constantes da alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar recesso administrativo nesta Casa Legislativa no dia 03 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 31 de outubro de 2017.

Aliceu Ronqui
Presidente da Câmara

Edição - 1371

Publicado no
Diário Oficial dos
Municípios do Paraná
Em 01/11/2017

Folhas 091